

DECRETO MUNICIPAL N.º 013/2016.

DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO TERCY BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 15 de Junho de 2016, em razão do falecimento do Senhor **CICERO GOMES DE OLIVEIRA**, funcionário deste município desde 01/03/1989.

§ **ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial, no Município de Denise, Estado de Mato Grosso.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 14 de junho de 2016.



PEDRO TERCY BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO, NA DATA SUPRA, NA FORMA DA LEI.